

Nº 202/58

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 1958.

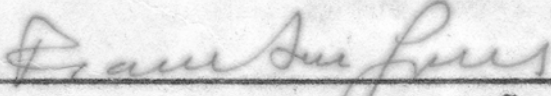
Senhor Diretor:

Para cumprir o contrato de compra do reator TRIGA temos de tomar desde já duas providências: uma, junto ao Ministério da Fazenda, a fim de obter os dólares para a primeira prestação do contrato, e outra junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear, a fim de obter o Urânio 235 necessário ao funcionamento do reator. Sobre a primeira parte, as providências que V. Excia. tomou junto ao Ministério da Fazenda indicam que o mesmo está disposto a nos fornecer os US\$50,000,00 em janeiro de 1959.

Sobre a segunda parte, em entendimentos pessoais que tenho tido com o Almirante Octacilio Cunha, Presidente da C.N.E.N. ficou estabelecido que ele nos forneceria o material combustível necessário ao reator, o que se poderá obter em virtude do contrato que os governos Brasileiro e Norte Americano assinaram, por intermédio das suas Comissões de Energia Atômica, em virtude do qual a Comissão Americana fornecerá ao Brasil 15 kg de Urânio 235, parte dos quais se destinam ao TRIGA.

Assim sendo, submeto a V. Excia. as minutas dos requerimentos, que deverão ser enviados aos seus destinos acompanhados da cópia do contrato de compra do reator.

Apresento a V. Excia. meus protestos de estima e consideração.


Prof. Francisco de Assis Magalhães Gomes
Diretor

Ao Exmo. Snr. Prof. Mario Werneck de Alencar Lima
DD. Diretor da Escola de Engenharia da U. M. G.
C A P I T A L

M i n u t a

Senhor Ministro:

De acôrdo com expediente que tive a honra de enviar a V. Excia., concluiu esta Escola negociações para a compra de um reator nuclear de pesquisas do tipo TRIGA, fabricado pela General Atomic, divisão da General Dynamics Corporation de San Diego, California, Estados Unidos da América.

Pelo Cláusula XIV dêste contrato, cuja cópia vai anexa, deve esta Escola efetuar os seguintes pagamentos:

- a) US\$50,000,00 dentro de 30 dias depois da data efetiva do contrato;
- b) US\$50,000,00 quando completados os testes de aceitação;
- c) US\$41,000,00 em 31 de dezembro de 1 960

Os US\$50,000,00 da alínea a) deveriam ser pagos a 13 do corrente mês, de vez que a data efetiva do contrato é 13 de novembro de 1 958.

A Escola procurou e conseguiu atender á sugestão de V. Excia. no sentido de obter o pagamento em três (3) prestações, no que a Compradora esteve de acôrdo, sem cobrar juros. Além disso, devido ás dificuldades atuais, concordou também a Compradora em receber a primeira prestação em Janeiro do próximo ano, dilatando assim o prazo do pagamento estipulado no contrato.

Assim sendo, solicito de V. Excia. se digne conceder os US\$50,000,00 para o pagamento dessa prestação, pelo câmbio concedido às instituições oficiais que trabalham em pesquisas rela

tivas ao desenvolvimento técnico e econômico do país.

Não julgo necessário encarecer mais uma vez perante V. Excia. o interesse que um reator atômico produtor de radioisótopos apresenta para o país, pela introdução de uma nova técnica que é o meio de pesquisa mais avançado de que se dispõe até hoje. Será o segundo reator experimental instalado no país e o primeiro em Minas Gerais.

Agradecendo a atenção que a êste dispensar, tenho a honra de apresentar a V. Excia. meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Mario Werneck de Alencar Lima
Diretor

Ao Exmo. Snr. Dr. Lucas Lopes
DD. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda
Rio de Janeiro

M i n u t a

Senhor Presidente:

Conforme é do conhecimento de V. Excia., esta Escola já assinou o contrato de compra de um reator de tipo TRIGA, fabricado pela General Atomic, divisão da General Dynamics Corporation, de San Diego, California, Estados Unidos da América.

Esse reator usará cerca de 2 kg de Urânio 235, que constituirão 20% de todo o urânio empregado no reator.

Este trabalhará com a potência contínua de 30kw, podendo, algumas horas por dia, atingir 100kw. Devido a esse aumento de potência convém que haja uma reserva de mais 1 kg de urânio enriquecido.

Assim sendo, venho solicitar de V. Excia. seja entregue á General Atomic, em San Diego, os 3 kg de urânio 235 necessários ao funcionamento do reator, acompanhados de mais 12 kg de urânio natural necessários aos elementos combustíveis.

Pela Cláusula VII do contrato, a Vendedora tem o prazo de 8 meses para a instalação do reator, a partir de 13 de novembro p.p., o que quer dizer que até o dia 13 de julho do próximo ano deverá ser inaugurado o reator na Cidade Universitária da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte,

Junto uma cópia do contrato para conhecimento de V. Excia. e dos outros ilustres membros dessa Comissão.

Agradecendo a atenção que a este dispensar, aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de alta estima e consideração.

Mario Werneck de Alencar Lima
DIRETOR

Ao Exmo. Snr. Almirante Octacilio Cunha
DD. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear